CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 24 DE MARÇO DE 2025

AUTOR – REAMILTON DO AUTISMO

Institui o Dia Municipal do Esporte de Força, a ser comemorado, anualmente no dia 1° de novembro, e a Semana Municipal do Esporte de Força no Município de Anápolis, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica instituído o Dia Municipal do Esporte de Força, a ser comemorado anualmente no dia 1° de novembro, no âmbito do Município de Anápolis.

Art. 2°- Fica estabelecida a Semana do Esporte de Força, a ser celebrada anualmente na semana que incluir o dia 1° de novembro.

Art. 3º- o "Dia Municipal do Esporte de força" e a "Semana do Esporte de Força". passam a integrar o Calendário Oficial do Município de Anápolis

Art. 4º- Para os fins desta lei, consideram-se modalidades de Esporte de Força:

I – Atletismo de Força (Strongman): Esporte no qual os competidores realizam testes variados para demonstrar sua força, como levantamento, transporte e arrasto de objetos;

II – Crossfit: Sistema de treinamento baseado em movimentos funcionais de alta intensidade, promovendo o desenvolvimento de várias capacidades corporais;

III – Fisiculturismo (Bodybuiding) modalidade focada no desenvolvimento muscular e na estética corporal, combinando força, disciplina e condição física;

IV – Levantamento Básico (Powerlifting): modalidade de levantamento de peso que envolve três movimentos principais: agachamento, supino e levantamento terra;

V – Levantamento de Peso Olímpico (Halterofilismo): desporto que consiste em levantar pesos e halteres. Caracteriza-se por dois movimentos básicos: o arranque e o arremesso, ou em inglês, snatch e clean & jerk;

VI – Luta de Braço: Competição em que dois atletas, com os cotovelos apoiados em uma superfície plana, entrelaçam as mãos e aplicam força para vencer seu adversário;

Art. 5°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de março de 2025

REAMILTON DO AUTISMO

VEREADOR/PODEMOS

JUSTIFICATIVA

O esporte de força é uma manifestação atlética que envolve o desenvolvimento e aprimoramento das capacidades físicas e mentais, com ênfase na resistência, potência e força muscular. Cada vez mais, essa modalidade tem conquistado espaço e a adesão de atletas em diferentes faixas etárias e níveis de habilidade, sendo um componente essencial para o fortalecimento da saúde física, emocional e social da população.

O atletismo de força é uma das modalidades mais completas, exigindo não apenas força, mas também resistência, velocidade e destreza para realizar atividades como levantar, arrastar e transportar objetos de formas irregulares. Esse esporte é amplamente conhecido por suas competições de Strongman, que desafiam os participantes de maneiras não convencionais. Historicamente, eventos para testar a força dos atletas têm raízes nos jogos das terras altas da Escócia, considerados os primeiros registros de competições de homem forte. Além disso, os "homens fortes" do circo também eram famosos por suas demonstrações de força, com feitos pouco usuais e até sensacionalistas. As competições de Strongman, como o título de "Homem Mais Forte do Mundo", começaram a ganhar notoriedade na televisão durante a década de 1970.

O CrossFit é um programa fitness criado por Greg Glassman, focado no aumento da capacidade de trabalho do corpo ao longo do tempo por meio de movimentos funcionais de alta intensidade. Os exercícios incluem ginástica, levantamento de peso, corrida e remo, refletindo ações do cotidiano. A intensidade é medida pela quantidade de trabalho realizado em menor tempo ou pelo nível de força aplicada.

O método é baseado em dados, com placares que registram pontuações e recordes, incentivando a progressão dos praticantes. Seu objetivo é desenvolver uma aptidão física ampla e mensurável. No Brasil, foi introduzido pelo coach Joel Fridman em 2009, que começou treinando no Parque do Ibirapuera antes de abrir o primeiro box de CrossFit em São Paulo.

O fisiculturismo é um dos esportes que mais cresce entre adultos e adolescentes no Brasil, de acordo com a Confederação Brasileira de Musculação, Fisiculturismo e Fitness (CBMFF – IFBB Brasil). Essa modalidade foca na construção

de massa muscular e definição corporal, ao mesmo tempo em que promove um modelo de disciplina e determinação, combinando saúde e estética para seus praticantes.

Com o aumento de sua popularidade, o mercado fitness também tem experimentado um grande crescimento. Segundo um estudo do Itaú Unibanco, as transações relacionadas a produtos de suplementação alimentar aumentaram cerca de 35,4% entre 2022 e 2023.

O acesso mais fácil à informação e o impacto das redes sociais têm sido fundamentais para essa expansão. Atletas e influenciadores compartilham suas rotinas de treino e histórias de transformação, o que inspira muitas pessoas a adotarem um estilo de vida mais saudável. O desejo de viver de maneira saudável deixou de ser uma prática restrita ao fisiculturismo e passou a ser almejado por um público mais amplo.

Um dos maiores símbolos desse movimento é o atleta brasileiro Ramon Dino. Nascido no Acre, Ramon, de 29 anos, é o atual vice-campeão do "Mr. Olympia", o maior campeonato de fisiculturismo do mundo. Sua posição de destaque no esporte tem sido essencial para a popularização da prática entre os brasileiros, e sua história de superação inspira muitos a buscarem um novo estilo de vida.

Levantamento de Peso Básico, levantamento básico ou levantamento de potência, o principal foco e levantar a maior carga possível em modalidades de exercícios como: agachamento, supino e levantamento terra. Durante a competição os juízes irão avaliar quem levantar a maior carga possível.

Já o levantamento de peso olímpico faz parte dos jogos olímpicos desde a inauguração das competições na era moderna, em Atenas no ano de 1896, porém houve uma exceção nos anos de 1900, 1908 e 1912. Os primitivos já utilizavam o levantamento de peso como demonstração de poder, vigor e energia física. Mas foi na antiguidade em torno do ano 1000 a.C., na Grécia, no Egito e na China que a atividade apareceu como esporte. A primeira participação das mulheres nesse esporte foi nas olimpíadas de Sidney no ano 2000.

A luta de braço, também chamada de quebra de braço, braço de ferro ou queda de braço, é uma modalidade esportiva em que dois competidores, com os cotovelos apoiados sobre uma superfície plana, entrelaçam as mãos ou punhos e utilizam força muscular para tentar forçar o braço do oponente até a mesa.

Sua origem remonta às civilizações antigas, havendo registros dessa prática em pinturas, esculturas e gravuras ao longo da história. No Brasil, a luta de braço começou a ganhar popularidade a partir da década de 1950, sendo oficialmente reconhecida como esporte no país em 1977. Em 1994, foi criada a Confederação Brasileira de Luta de Braço (CBLB) para regulamentar e promover a modalidade.

Atualmente, existem diversas federações e entidades responsáveis pela regulamentação do esporte em nível global, sendo a principal a ("World Arm. Wrestling Federation"). As competições são organizadas por categorias, levando em consideração idade, sexo e peso dos atletas, além de incluir participantes com deficiência física.

As disputas acontecem em mesas padronizadas, onde os competidores devem posicionar os cotovelos e manter o braço desnudo. A luta pode ser realizada com o braço direito ou esquerdo, e os polegares devem permanecer unidos e entrelaçados, enquanto a mão livre segura um pino lateral de apoio. O combate se inicia com os braços e pulsos alinhados, sob supervisão de árbitros, que garantem o cumprimento das regras. Não há um tempo limite para cada confronto, sendo a vitória definida pelo domínio de um dos competidores sobre o outro.

No entanto, apesar do crescente interesse e envolvimento com o esporte de força, a prática dessa modalidade ainda carece de incentivos dentro do nosso município. Por isso, este Projeto de Lei visa estabelecer o Dia Municipal do Esporte de Força, com o objetivo de reconhecer e celebrar a importância dessa prática esportiva para a saúde, o bem-estar e a inclusão social.

A criação dessa data busca valorizar atletas, treinadores e entusiastas, além de incentivar a prática esportiva como um meio de desenvolvimento físico e social. O reconhecimento oficial desse dia contribuirá para a conscientização sobre os benefícios do esporte de força.

Sala de Sessões, 24 de março de 2025

REAMILTON DO AUTISMO

VEREADOR/PODEMOS